



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 157/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de abril de 2026.

À Ilustríssima Senhora

LIDIANI DUTRA STEFANON

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 1º de abril de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **ANTÔNIO MARCOS FURLAN MATOS**.

A homenagem à pessoa da **Marquinhos**, como era carinhosamente conhecido, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter um carisma, uma essência e uma marca pessoal valiosa. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem, o apreciassem e o amassem muito.

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com imensa grandiosidade de pessoa humana. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”. Um exemplo de esposo, filho, irmão, amigo para toda a

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovaní Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefones: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99870-1343

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003900300039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Sabemos que não há palavras capazes de amenizar a dor de uma perda tão significativa. Ainda assim, desejamos que esta manifestação represente um abraço fraterno, carregado de respeito, solidariedade e sincera empatia, expressando que esta Casa Legislativa se faz presente neste momento de luto e se sensibiliza profundamente com o sofrimento de seus familiares e amigos. Recebam, portanto, nossos mais sinceros sentimentos, acompanhados do reconhecimento oficial pela memória e pelo legado que Marquinhos deixa, os quais permanecerão vivos no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: NILTON BELMOK, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99999-4767 / 99920-1343
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900300039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 157/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de abril de 2026.

À Ilustríssima Senhora

ARLINDA DE LOURDES FURLAN MATOS

FILHOS: AUGUSTA CATARINA MATOS

AUGUSTO CÉSAR MATOS

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 1º de abril de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **ANTÔNIO MARCOS FURLAN MATOS**.

A homenagem à pessoa da **Marquinhos**, como era carinhosamente conhecido, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter um carisma, uma essência e uma marca pessoal valiosa. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem, o apreciassem e o amassem muito.

Estabeleceu grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com imensa grandiosidade de pessoa humana. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefona: (27) 3269.1653 | What App: (27) 99909.4767 / 99820.1343

Autenticar documento em <https://spt.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003900300039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”. Um exemplo de esposo, filho, irmão, amigo para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Sabemos que não há palavras capazes de amenizar a dor de uma perda tão significativa. Ainda assim, desejamos que esta manifestação represente um abraço fraterno, carregado de respeito, solidariedade e sincera empatia, expressando que esta Casa Legislativa se faz presente neste momento de luto e se sensibiliza profundamente com o sofrimento de seus familiares e amigos. Recebam, portanto, nossos mais sinceros sentimentos, acompanhados do reconhecimento oficial pela memória e pelo legado que Marquinhos deixa, os quais permanecerão vivos no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Neste simples gesto, nós, Vereadores: NILTON BELMOK, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

